



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	PD 42/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo “**Guaçu Paralímpico**” aos cidadãos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo “**Guaçu Paralímpico**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 609, de 05 de setembro de 2023, aos seguintes atletas que galgaram medalhas ou posições de destaque nas competições paralímpicas municipais, estaduais, nacionais, internacionais e escolares, bem como os membros da comissão técnica de preparação dos atletas:

ATLETAS

- AXEL HENRIQUE TRISTÃO DOS SANTOS
- CARLOS HENRIQUE SILVA
- CAROLINA RONCATO
- DAVI VITOR ABREU ANDRADE
- EMILLY VITÓRIA SANTOS MANCA
- EMILY VITÓRIA MONTEDIOCA
- WELLINGTON ADAUTO DA SILVA MORAIS

PROFESSORES/COMISSÃO TÉCNICA

- ANA PAULA VILELA
- CARLOS RENATO SILVA
- LUIS ANTÔNIO DE BRITTO GALBES
- MARIA RAQUEL NUNES BALICO
- MAYCON CLEBER TOMÉ
- SIMÃO PEDRO ALVES PÊGO

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de setembro de 2023.

Vereador RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI